



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N° 53/2025

**CONCEDE MEDALHA MÉRITO
ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR
SARRUF BITTENCOURT A GILSON
CEREJA ARRUDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a **GILSON CEREJA ARRUDA**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2025.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereador Autor: Ronaldo de Souza Rosa